



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 121/2022 - GP

Juara-MT, 09 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo Senhor
Eraldo Francisco Alves
Vereador
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 169/2022
Data: 10/02/2022 - Horário: 17:50
Administrativo

Assunto: Resposta Ofício nº 037/GVEM/2022

Eraldo Francisco Alves – Vereador

Protocolo nº 071/2022 – 11/02/2022

Assunto: Ofício nº 121/2022 - GP - Encaminhando Resposta ao Ofício nº 037/GVBM/2022, referente desafetação Praça Parque Kennedy.

Ilustríssimo Vereador,


Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e demais *Edis* do Poder Legislativo Municipal, venho através do presente em atenção ao vosso ofício sobredito, informar que conforme levantamento do setor de Planejamento e pela Procuradoria Geral do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município, a respectiva área localizada no Parque Kennedy não possui matrícula, não é de domínio do Poder Público Municipal.

Embora existe a Lei Municipal nº 1.208/2000 doando a referida área para a Associação dos Moradores do Parque Kennedy, nos deparamos com uma situação atípica de impasse, haja vista que a área ainda pertence ao Loteador e não ao Município, pois o loteamento não foi registrado junto ao Cartório do 1º Ofício.

Diante disto o Chefe do Poder Executivo, solicitou que a Procuradoria Geral e Setor de Planejamento, vejam as possibilidades para que a referida área seja de fato incorporada ao Patrimônio Municipal e com isso regularizar situação para posterior elaboração de projeto de uma praça municipal para ser usufruída pelos moradores, e fazer justa homenagem ao Jornalista “Paulo Becker”.

Sem mais, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria GP nº 003/2021